

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA ADMISSÃO / EXCLUSÃO DEFINITIVA DAS CANDIDATURAS
APRESENTADAS AO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE
RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS SUPERIORES, NA ÁREA DE ATIVIDADE DE ENGENHARIA
CIVIL, PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, reuniu o Júri do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de Técnicos Superiores, na área de atividade de Engenharia Civil, constituído pelo Eng.º Jorge Manuel Correia Vilela, Diretor do Departamento de Planeamento e Obras, que presidiu, e pelas Vogais, Eng.ª Mónica Isabel Fialho de Morais, Diretora do Departamento de Exploração e Conservação, e Dr.ª Maria João Mendes Ferreira, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, conforme deliberação do Conselho de Administração, de 06/04/2021 (Ata n.º 7, assunto n.º 12), retificada pela deliberação do Conselho de Administração, de 18/05/2021 (Ata n.º 10, assunto n.º 27), e de acordo com o aviso n.º 11356/2021, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 117, de 18 de junho, e com o aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), em 22/06/2021, com o código de oferta n.º OE202106/0499, para efeitos de apreciação das alegações dos candidatos excluídos, proferidas em sede de audiência prévia, tendente ao prosseguimento do presente procedimento concursal.

- 1 - Analisadas as alegações proferidas, dentro do prazo estabelecido para o efeito, pela candidata **Neise Vera Cruz Pinto**, através do registo de entrada D20210147467, e considerando que os elementos e os fundamentos apresentados comprovam que a mesma reúne os requisitos legalmente exigidos para admissão ao presente procedimento concursal, deliberou o júri, por unanimidade, admitir a referida candidata.
- 2 - Constatando-se que as alegações proferidas pelo candidato **Duarte Leotte Rego Coelho Sousa**, através do registo de entrada D20210153688, foram apresentadas para além do prazo concedido para o efeito, deliberou o júri, por unanimidade, excluir o referido candidato.
- 3 - O júri delibera, assim, por unanimidade, nos termos do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, admitir definitivamente os seguintes candidatos ao presente procedimento concursal:

Ana Maria Silva Figueiredo
André Filipe Salvador Feliciano
António Manuel Ferreira Serra
Faizal Nalá Raichande
Filipa Brown Bastos Ambrósio
Luís Fernando Loureiro Morais
Marlys Esther Cuberos Parejo
Neise Vera Cruz Pinto
Nuno Filipe Duarte Franco Capitão
Rosilma Ferreira Silva Bandeirinha

- 4 - O júri delibera, ainda, por unanimidade, nos termos do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, excluir definitivamente os seguintes candidatos ao presente procedimento concursal:

Catarina Alfaiate Pereira - a)
Duarte Leotte Rego Coelho Sousa - b)
João Cláudio Pires Martins - c)
Nathalia Silva Foureaux - a)

- a) por não ter formalizado a candidatura nos termos do ponto 8 do aviso de abertura do procedimento, publicado na Bolsa de Emprego Público, designadamente através da apresentação do formulário tipo, de utilização obrigatória, bem como por não ter apresentado documento comprovativo do nível habilitacional que possui, nem da inscrição, em vigor, na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos;
- b) por não ter apresentado documento comprovativo da inscrição, em vigor, na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos, de acordo com o exigido nos pontos 8 e 8.1 do aviso de abertura do procedimento, publicado na Bolsa de Emprego Público, sendo que as alegações apresentadas, em sede de audiência prévia, foram remetidas para além do prazo estabelecido para o efeito;
- c) por não ser detentor da habilitação exigida, designadamente Licenciatura em Engenharia Civil, de acordo com o ponto 7 do aviso de abertura do procedimento, publicado na Bolsa de Emprego Público;

5 - Nos termos do nº 1 do artigo 7º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, com as alterações decorrentes da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, os métodos de seleção serão aplicados num único momento à totalidade dos candidatos, pelo que o júri deliberou, ainda, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o nº 1 do artigo 5º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, e de acordo com os pontos 9.1 e 9.3 da Oferta de Emprego publicitada na Bolsa de Emprego Público, aplicar os métodos de seleção Prova escrita de conhecimentos, Avaliação psicológica e Entrevista profissional de seleção à totalidade dos candidatos admitidos, a convocar oportunamente para a realização dos mesmos.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai ser assinada por todos os intervenientes.

O Presidente do Júri,



Eng.º Jorge Manuel Correia Vilela

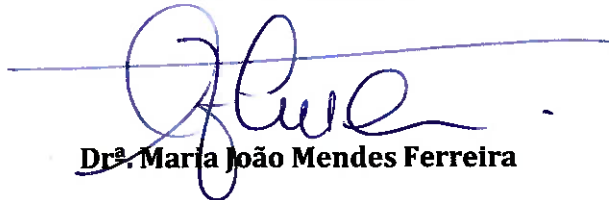
(Diretor do Departamento de Planeamento e Obras)

A 1ª Vogal Efetiva,



Eng.ª. Mónica Isabel Fialho de Morais
(Diretora do Departamento de Exploração e Conservação)

A 2ª Vogal Efetiva,



Dr.ª. Maria João Mendes Ferreira
(Diretora do Departamento de Recursos Humanos)

